## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

## 1 - APRESENTAÇÃO

O Controle Interno e Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção às determinações legais, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, em cumprimento a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, alterada pela Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2019, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

## 2 – INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, o Controle Interno e Auditoria procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG Tribunal de Justiça.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, comumente aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG Tribunal de Justiça, para o exercício de 2019, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## 3 – DO ORÇAMENTO

O orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Estadual nº 5.310 de 21 de dezembro de 2018, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 9.807, de 26 de dezembro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Estadual nº 5.236, de 16 de julho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Na Lei de Orçamento, a receita total foi estimada no mesmo valor da despesa total, por unidade orçamentária, fonte de recursos, categoria econômica e por grupo de despesa, como segue:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	901.457.200,00	•	901.457.200,00
Pessoal e Encargos Socais	712.356.200,00	-	712.356.200,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00		350.000,00
Outras Despesas Correntes	188.751.000,00	-	188.751.000,00
Despesas de Capital	332.000,00		332.000,00
Amortização da Dívida	332.000,00		332.000,00
Total por Fonte de Recursos	901.789.200,00	-	901.789.200,00

Fonte: Lei 5.310, de 21/12/18.

## 4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1 – DA RECEITA

A UG Tribunal de Justiça não se caracteriza como um agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, dessa forma, é dependente de recursos do Tesouro Estadual.

Para tanto é contemplada no orçamento do Estado, recebendo para sua execução repasse financeiro do Tesouro do Estado em forma de duodécimo nos parâmetros do inciso I, do art. 28, da Lei Estadual nº 5.236, de 16 de julho de 2018 e em observância a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000. No exercício de 2019 esse repasse totalizou R\$ 849.068.655,21.

#### 4.2 – DA DESPESA

#### 4.2.1 - Da Execução da Despesa Orçamentária

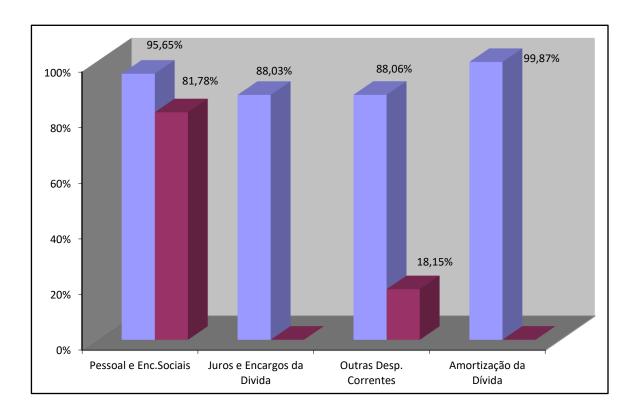
A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2019 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$849.283.569,80 correspondendo aproximadamente 94% da despesa autorizada, que foi de R\$901.457.200,00. Deste modo, o montante de R\$52.505.630,20 não foi utilizado para a execução da despesa.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, a despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de despesas estão demonstradas a seguir:

Grupo	Fixada	Autorizada	Realizada	Realização
	(Orçamento Inicial)	(Inicial+Adicionais)	(Empenhado)	%
<b>Despesas Correntes</b>	901.457.200,00	901.457.200,00	848.952.002,72	94,18%
Pessoal e Enc. Sociais	712.356.200,00	726.072.800,00	694.504.875,23	95,65%
Juros e Enc. da Dívida	350.000,00	350.000,00	308.103,19	88,03%
Outras Desp. Correntes	188.751.000,00	175.034.400,00	154.139.024,30	88,06%
Despesas de Capital	332.000,00	332.000,00	331.567,08	99,87%
Amortização da Dívida	332.000,00	332.000,00	331.567,08	99,87%
Total	901.789.200,00	901.789.200,00	849.283.569,80	94,18%
Economia Orçamentária	l		52.505.630,20	

#### 4.2.2 - Participação da Despesa Orçamentária por Grupo de Despesa

- Em relação ao Orçamento no grupo
- Em relação ao total realizado



O gráfico acima demonstra a participação das despesas realizadas por grupo em relação ao orçamento total fixado na Lei Orçamentária Anual, e também ao total realizado.

# 5 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A previsão inicial da despesa, os créditos adicionais e os cancelamentos estão demonstrados nos quadros a seguir:

#### 5.2 - Utilização dos Créditos Suplementares

No exercício de 2019, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor R\$27.584.400,00, tendo como origem de recursos a Anulação de Dotação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Grupo de Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Anulação de Dotação Inciso III	Total
Pessoal e Enc. Sociais	-	-	20.651.000,00	20.651.000,00
Outras Desp. Correntes	-	-	6.933.400,00	6.934.400,00
TOTAL	-	-	27.584.400,00	27.584.400,00

Fonte: Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais – SPF

#### 6 - DOS BALANÇOS ANUAIS

#### 6.1 - Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

Fanacificação	RECEI	RECEITAS		
Especificação -	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	
Receitas Correntes	-	-	-	
Receitas de Capital	-	-	-	
SOMA	-	-	-	
Déficit	901.789.200,00	849.283.569,80	(52.505.630,20)	
TOTAL	901.789.200,00	849.283.569,80	(52.505.630,20)	

Espacificação	DESPE	SAS	DIFERENÇA
Especificação	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesas Correntes	901.457.200,00	848.952.002,72	(52.505.197,28)
Despesas de Capital	332.000,00	331.567,08	(432,92)
SOMA	901.789.200,00	849.283.569,80	(52.505.630,20)
Superávit	<u>-</u>	-	-
TOTAL	901.789.200,00	849.283.569,80	(52.505.630,20)

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário - SPF

No exercício de 2019 as despesas empenhadas foram menores que as fixadas em R\$52.505.630,20, gerando assim uma economia de despesa.

A UG Tribunal de Justiça não possui arrecadação própria e sendo um órgão da estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul recebe transferências financeiras que suportam suas despesas.

#### 6.1.1 - Execução em 2019 dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2019, a UG Tribunal de Justiça pagou R\$41.185.794,32 e cancelou R\$41.801,82 do seu estoque de Restos a Pagar Processados inscritos no exercício anterior.

	Ins	critos			
	Exercícios Anteriores	31/12 do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Desp. Correntes	-	41.227.596,14	41.185.794,32	41.801,82	-
Desp. de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	41.227.596,14	41.185.794,32	41.801,82	-

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário – SPF

#### 6.2 - Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.

Especificação	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
ORÇAMENTÁRIA	-	849.283.569,80
- Ordinária	-	849.283.569,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	849.068.655,21	-
- Transferências p/ a Execução Orçamentária	849.068.655,21	-
-EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.472.764.010,41	1.471.772.736,18
- Restos a Pagar Processados	45.049.251,79	41.185.794,32
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	416.766.562,56	416.261.745,98
- Outros	1.010.948.196,06	1.014.325.195,88
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.546.225,83	-
DISPONIBLIDADE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	-	68.322.585,47
TOTAL	2.389.378.891,45	2.389.378.891,45

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro - SPF

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. A receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG Tribunal de Justiça que, a princípio, não lhe

pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando como despesa extraorçamentária.

Ressalta-se o acréscimo no valor R\$3.821.655,65 de restos a pagar inscritos no exercício de 2019 em comparação com o ano de 2018.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2019 foi de R\$67.546.225,83, e terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa de R\$68.322.585,47, sendo que, R\$20.546.565,16 estão comprometidos com valores restituíveis, restando, pois, R\$47.776.020,31 para pagamento dos restos a pagar processados. Observa-se a suficiência de disponibilidade financeira perante a dívida flutuante

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$776.359,64 mil que corresponde a variação das disponibilidades no final e no início do ano.

#### 6.3 - Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
CIRCULANTE	72.497.470,23	CIRCULANTE	114.458.770,84
Caixa/Equivalentes de Caixa	68.322.585,47	Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar	92.122.103,00
Créditos a Curto Prazo	3.376.999,82	Fornecedores e Contas a Pagar	7.661,84
Estoques	797.884,94	Demais Obrigações a Curto Prazo	22.329.006,00
NÃO CIRCULANTE	137.183.095,28	NÃO CIRCULANTE	658.698,75
Estoques	360.364,90	Obrigações Trabalhistas. Previd. e Assist. a Pagar	658.698,75
Imobilizado	136.822.730,38		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO Resultados Acumulados	<b>94.563.095,92</b> 94.563.095,92
TOTAL	209.680.565,51	TOTAL	209.680.565,51

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Valor
ATIVO (I)	209.680.565,51
Financeiro	68.322.585,47
Permanente	141.357.980,04
PASSIVO (II)	115.117.469,59
Financeiro	65.595.816,95
Permanente	49.521.652,64
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	94.563.095,92

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - SPF

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O valor de R\$68.322.585,47 compreende o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa conforme se verifica em conciliação bancária e nos extratos bancários. Consta pendência em conciliação bancária no valor R\$1.300,00 reais na conta corrente 530.000-2, sendo regularizada no exercício de 2020.

Os estoques totalizam o valor R\$360.364,90 em conformidade com termo de conferência anual do almoxarifado.

O ativo não circulante no valor R\$136.822.730,38 é composto pelo imobilizado, estoque de matéria-prima a ser utilizada em fabricação própria de bens móveis, obras em andamento e edifícios (em fase de transferência), de acordo com inventário analítico de bens móveis e imóveis.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo no exercício de 2019 totalizaram o valor de R\$92.122.103,00, apresentando uma redução de aproximadamente 10% em relação ao exercício anterior que foi R\$101.012.683,75.

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem aos valores restituíveis, indenizações e restituições e tiveram um acréscimo no valor R\$1.886.624,38 em relação ao ano de 2018.

O passivo não circulante no valor de R\$658.698,75 é formado pelo parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, com redução de R\$331.567,08 mil em comparação ao exercício anterior, devido as amortizações.

O saldo registrado no Ativo Financeiro compreende os valores das disponibilidades de caixa, quanto ao Ativo Permanente é composto por créditos a receber do MS PREV, estoques e imobilizado.

O Passivo Financeiro compreende os valores restituíveis, as indenizações e restituições diversas e os restos a pagar processados inscritos no exercício. Já em relação ao Passivo Permanente, o mesmo inclui os valores os benefícios assistenciais, outros encargos sociais, a contribuição ao RPPS, o débito parcelado referente contribuição ao RGPS e as indenizações e restituições diversas. Destaca-se o valor R\$ 47.603.255,52 registrado no ativo passivo permanente e regularizado no exercício de 2020, conforme nota explicativa.

Com base no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019, verifica-se do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro a ocorrência de superávit financeiro apurado no exercício no montante de R\$2.726.768,52.

O valor R\$1.096.679,31, registrado nos atos potenciais do passivo foi lançado erroneamente na UG Tribunal de Justiça, o respectivo valor corresponde a UG FUNJECC e será regularizado no exercício de 2020, conforme nota explicativa.

#### 6.3.1 - Patrimônio Líquido

Valor
138.824.840,86
909.058,29
(45.170.803,23)
94.563.095,92

Fonte: Balancete de Verificação - SPF

No exercício de 2019 houve uma redução de aproximadamente 32% no saldo patrimonial em confronto ao exercício anterior, tendo o resultado negativo do exercício como o principal agente da redução.

#### 6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG Tribunal de Justiça, resultantes ou não da execução orçamentária,

bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta Demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	R\$
Transferências e Delegações Recebidas.	857.183.415,71	Pessoal e Encargos.	818.632.000,01
Ganhos com a Incorporação de Ativos	1.466,64	Benefícios Previdenciários e Assistenciais.	144.032,60
Ganhos com Desincorporação de Passivos	41.801,82	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo.	12.189.183,01
		Variações Financeiras.	308.123,60
		Transferências e Delegações Concedidas.	52.878.258,77
		Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos.	173.937,90
		Outras Variações	18.071.951,51
		RESULTADO PATRIMONIAL	(45.170.803,23)
TOTAL	857.226.684,17	TOTAL	857.226.684,17

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SPF

A remuneração de pessoal é a principal despesa da unidade gestora, seguido dos encargos sociais e dos benefícios.

No exercício de 2019 consta como transferência intragovernamentais o valor R\$52.877,258,77, que representa a transferência ao Estado do Governo do MS, do custo de aquisição do prédio do CIJUS, bem como os valores imobilizados referentes ao custo de planejamento, reforma e instalações.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2019, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas que foram de R\$857.226.684,17, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas que foram de R\$902.397.487,40, perfazendo um resultado patrimonial negativo no montante de R\$45.170.803,23.

### 6.5 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Anexo 18

Os ingressos da UG Tribunal de Justiça são recebidos diretamente pelo Tesouro do Estado por não se tratar de um órgão com função arrecadadora.

Já os desembolsos estão concentrados em pagamento de pessoal e demais despesas correntes.

FLUXOS DE CAIXA	Valor
Atividades Operacionais	
Ingressos	2.276.783.413,83
Desembolsos	2.275.675.487,11
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.107.926,72
Atividades de Financiamento	
Ingressos	-
Desembolsos	331.567,08
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	(331.567,08)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	776.359,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	67.546.225,83
Caixa e Equivalente de caixa final	68.322.585,47

Fonte: Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa - SPF

A UG Tribunal gerou um fluxo positivo das Atividades Operacionais na ordem de R\$1.107.926,72, fruto dos ingressos de R\$2.276.783.413,83 em confronto com R\$2.275.675.487,11 dos desembolsos.

As Atividades de Financiamento geraram um fluxo negativo em R\$331.567,08 mil em decorrência das amortizações referentes ao parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

Restou ainda ao final do exercício de 2019, o montante de R\$68.322.585,47 de disponibilidade de caixa para utilização em 2020.

#### 6.6 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Histórico	Valor
Restos a Pagar Processados	45.049.251,79
Depósitos/Consignações	20.546.565,16
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	65.595.816,95

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - SPF

Os valores consignados no Anexo 17, abrangem os compromissos exigíveis, cujos pagamentos não dependem de autorização orçamentária, uma vez que, devidamente liquidados, perfazem o valor da dívida reconhecida e evidenciada.

Evidencia que a unidade Gestora Tribunal de Justiça encerrou o exercício de 2019 com recursos financeiros suficientes para liquidar sua dívida flutuante.

#### 7 - DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 7.1 - Da Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal para cada exercício faz-se em observância aos art. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O comprometimento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida no exercício de 2019 foi de 5,14%, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal de janeiro a dezembro/2019, publicado no Diário da Justiça Nº 4425, de 29 de janeiro de 2020.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo da despesa com pessoal, nos termos do art. 55, inciso I, alínea a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual atesta o cumprimento dos limites em comento.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em reais	
		SAS EXECUTADAS	
DESPESA COM PESSOAL	(últimos 12 m LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS ADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSAL (I)	801.631.342,97	-	
Pessoal Ativo	605.786.257,53	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	195.845.085,44	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. (§ 1º do art. 18, LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	184.994.241,30	-	
Indeniz. por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	5.927.796,80	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.114.890,71	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	177.951.553,79	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	616.637.101,67	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% S/A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	12.005.913.996,67	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	616.637.101,67	5,14%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	720.354.839,80	6,0%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22, LRF)	684.337.097,81	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II, § 1°·, art. 59, LRF)	648.319.355,82	5,4%	
FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF			

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF Nota: Foi feita a dedução do IRRF da despesa bruta com pessoal, com base no Parecer-C nº 001/0027/2002 do TC/MS.

### 8 - ANÁLISE POR INDICADORES

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.

			Análise	e do Balanço Orçamentário	
Indicador	Metodologia	2019		Interpretação	Análise
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Empenhada ÷ Dotação Atualizada	849.283.569,80 ÷ 901.789.200,00	0,9418	Avalia a eficácia do orçamento no tocante à execução da despesa.  = 1 Há equilíbrio da execução da despesa.  > 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal  < 1 Há economia orçamentária  Conclusão: quanto menor que 1, melhor.	A despesa executada pela unidade Gestora TJ foi menor que a despesa fixada no orçamento, gerando uma economia orçamentária no exercício de 2019.
			Anális	se do Balanço Financeiro	
Indicador	Metodologia	2019		Interpretação	Análise
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentário ÷ Pagamentos Extraorçamentários	1.472.764.010,41 ÷ 1.471.772.736,18	1,0007	Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários.	Os recebimentos extraorçamentários foram pagamentos extraorçamentários no valor R\$991.274,23.
			Į.		
			Anális	se do Balanço Patrimonial	
Indicador	Metodologia	2019		Interpretação	Análise
Situação Financeira	Ativo Financeiro ÷ Passivo Financeiro	68.322.585,47 ÷ 65.595.816,95	1,0416	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro.  igual a 1 Há equilíbrio da situação financeira.  > 1 Há superávit financeiro  < 1 Há déficit financeiro.  Conclusão: quanto maior, melhor.	A UG TJ teve um superávit financeiro no ano analisado no valor R\$2.726.768,52, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.
Liquidez Imediata	Caixa e Equivalentes de Caixa	68.322.585,47 ÷	0,5969	Indica a capacidade financeira de a entidade honrar de forma imediata suas dívidas de curto prazo.	Demonstra a falta de recursos em caixa ou equivalentes de caixa



	÷ Passivo Circulante	114.458.770,84		igual a 1 Há equilíbrio dos ativos de liquidação imediata com o passivo circulante	para fazer frente ao total de passivos de curto prazo reconhecidos. O indicador não	
				> 1 Indica sobra de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo.	reflete a realidade, uma vez que, haverá uma redução	
				< 1 Indica a falta de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo	R\$47.603.255,52 no valor do Passivo Circulante conforme discriminado em NE.	
				Conclusão: quanto maior, melhor.	discriminado em NE.	
				Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos existentes no Ativo Circulante.	Evidencia a falta de ativos de curto	
Liquidez Corrente ÷	Ativo Circulante	72.497.470,23 ÷ 114.458.770,84	0,6334	igual a 1 Indica equilíbrio de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.	prazo para honrar os passivos de curto prazo reconhecido. O indicador não reflete a realidade, uma vez que, haverá uma redução R\$47.603.255,52 no valor do Passivo Circulante conforme discriminado em NE.	
	÷ Passivo Circulante			> 1 Indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.		
				< 1 Indica falta de ativos de curto prazo para horar os passivos de curto prazo.		
				Conclusão: quanto maior, melhor.		
	Passivo Circulante	444 450 770 04		Demonstra quanto da dívida da unidade é exigível no próximo exercício financeiro em relação ao endividamento total.	O quociente indica que 99,43% do	
Composição do Endividamento Passivo	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  114.458.770,84  ÷ 114.458.770,84 + 658.698,75	0,9943	igual a 1 Indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro.	endividamento da UG TJ está centralizado no curto prazo, ou		
		,		< 1 Indica quanto da dívida realizar-se á no próximo exercício financeiro.	seja, exigível no próximo exercício financeiro.	
				Conclusão: quanto menor, melhor.		
Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais						
Indicador	Metodologia	2019		Interpretação	Análise	
Quociente do	Total das VPA	÷ ;	0,9499	Evidencia a relação entre o total das VPA's e o total das VPD's	Em 2019, a UG TJ apresentou um déficit patrimonial, sendo as VPD's	
Resultado das				igual a 1 A situação patrimonial está equilibrada.		
Variações Patrimoniais	Total das VPD			> 1 Há superávit patrimonial no exercício.	maiores que as VPA's.	
i au illioillais				< 1 Há déficit patrimonial no exercício.		



Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa					
				< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPD's no exercício.	
Quociente da Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD	Total de Pessoal e Encargos ÷ Total VPD	818.632.000,01 ÷ 902.397.487,40	0,9072	>1 Indica inconsistência	O quociente indica que as VPD's de Pessoal e Encargos representam 90,72% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.
				igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPD do exercício.	
				Indica o quanto o grupo influenciou as variações diminutivas no exercício.	
				Conclusão: quanto maior, melhor.	

#### Evidencia que a geração líquida de caixa é formada em sua totalidade Caixa Líquido das **Quociente do Caixa** Operações 1.107.926,72 1.4271 pela atividade operacional, e que o Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída da Atividade valor R\$331.567.08 referente às atividades operacionais. Geração Líquida de amortização da dívida(fluxo de Operacional 776.359.64 financiamento), foi suprido pelo Caixa caixa das atividades operacionais. Demonstra que a unidade gestora Caixa Líquido dos está amortizando suas dívidas Financiamentos utilizando a sobra do fluxo **Quociente do Caixa** (331.567,08)Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída -0,4271 da Atividade de operacional, e também não está às atividades de financiamentos. **Financiamentos** Geração Líquida de dívidas. 776.359,64 contraindo novas Caixa indicando uma redução endividamento. Ingressos de Caixa Quociente dos de Operações 2.323.722.658.80 Evidencia uma sobra no confronto Indica a geração líquida de caixa oriunda das atividades Fluxos de Caixa 1,0005 dos ingressos com os dispêndios operacionais. Operacional Dispêndios de Caixa 2.294.769.015,12 operacionais. de Operações

## 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a UG Tribunal de Justiça utilizou aproximadamente 94% do orçamento autorizado, sendo aproximadamente 82% em despesas com pessoal e encargos sociais, com finalidade à prestação de serviços administrativo e judicial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

As despesas líquidas com pessoal e encargos do Poder Judiciário em 2019 somaram o montante de R\$616.637.101,67, o equivalente a 5,14% da Receita Corrente Líquida. Portanto, o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal foi cumprido.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Campo Grande, 20 de março de 2020.

Heloise Rezende da Silva

Técnica de Nível Superior – Contábil (assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo

Diretora do Controle Interno – TJ/MS (assina digitalmente)